

SEPC

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL - SEPC
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2014.

PROCESSO N.º: 0001873-1/2014.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2014 – CPL 03.
DO OBJETO: Registro de Preços para confecção de CÉDULAS DE IDENTIDADE CIVIL para atender a demanda do Instituto de Identificação "Raimundo Hermínio de Melo", em Rio Branco – AC, por um período de 12 (doze) meses.

Rio Branco-AC, 06 de junho de 2014.

Assinam: O Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e o Sr. Enrico Rimini, pela empresa.

ENCARTE
EMPRESA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. REGISTRADA	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Cédula de Identidade Civil – espelho duplo formato A4 (210 x 297 mm)	80.000	Und.	0,60	48.000,00
VALOR TOTAL R\$					48.000,00

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 72/2014.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2014- CPL 03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001873-1/2014.
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para confecção de CÉDULAS DE IDENTIDADE CIVIL para atender a demanda do Instituto de Identificação "Raimundo Hermínio de Melo", em Rio Branco – AC.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), seu preço é fixo e irrevogável.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 10.06.2014 a 31.12.2014, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/1993.
Programa de Trabalho: 7580010618111940220000.
Elemento de Despesa: 33.90.30.16.
Fonte de Recurso: 100 – próprio.

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2014.
ASSINAM: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SEPC e o Sr. Enrico Rimini, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 7580011248/2014.
REQUISIÇÃO Nº 1631/2014.
EMPRESA: NOVEA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA, EFETUADA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, NA FROTA DA SEPC (AQUISIÇÃO DIRETA).
VALOR: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 7580010618111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 7580011249/2014.
REQUISIÇÃO Nº 1631/2014.

EMPRESA: NOVEA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA, EFETUADA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, NA FROTA DA SEPC (AQUISIÇÃO DIRETA).
VALOR: R\$ 826,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 7580010618111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 7580011269/2014.
REQUISIÇÃO Nº 1894/2014.
EMPRESA: NOVEA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA, EFETUADA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, NA FROTA DA SEPC (AQUISIÇÃO DIRETA).
VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 7580010618111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 7580011270/2014.
REQUISIÇÃO Nº 1894/2014.
EMPRESA: NOVEA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
HISTÓRICO: REF. A MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA, EFETUADA NOS VEÍCULOS EM GARANTIA, NA FROTA DA SEPC (AQUISIÇÃO DIRETA).
VALOR: R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 7580010618111940160000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Estado do Acre
Secretaria de Estado de Planejamento

SEPLAN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010 – SEPLAN
CONTRATO Nº. 031/2010
PROCESSO PGE Nº 2010.006.000972-8
PARECER PGE Nº 038/2010
Partes: Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, CNPJ Nº 04.034.518/0001-05 e a Etenge – Empresa de Engenharia e Eletricidade e Com. Ltda, CNPJ n.º 01.003.043/0001-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo da vigência contratual previsto na Cláusula Quarta – Dos Prazos de Vigência, de Execução e da Prorrogação do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de maio de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no artigo 57 do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 3º da Lei nº 8.245/1991; no Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN nº 044/2014; e Despacho da Autoridade Superior.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 713.010.04126112030110000 - Governo Eletrônico.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 100 (Recursos Próprios)
Data da Assinatura: 02 de maio de 2014.

ASSINAM: Carlos Alberto Rebello de Souza Filho, Assessor Especial, Secretaria de Estado de Planejamento - Contratante, Sérgio Tsuyoshi Murata - Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010 – SEPLAN
CONTRATO Nº. 031/2010